



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

REGULAMENTO GERAL

11º JIF Goiás 2025

Goiânia, 9 a 12 de setembro de 2025



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Goiás, agosto/2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITORA DO IFG

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Águas Lindas

Tiago Gomes de Araújo

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Anápolis

Kátia Cilene Costa Fernandes

DIRETORA-GERAL DO IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia

Eduardo de Carvalho Resende

DIRETORA-GERAL DO IFG – Câmpus Cidade de Goiás

Sandro di Lima

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Formosa

Bruno Quirino Leal

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Goiânia

Adriana dos Reis Ferreira

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Goiânia Oeste

Cleberson Pereira Arruda

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Inhumas

Luciano dos Santos

DIRETORA-GERAL DO IFG - Câmpus Itumbiara

Marcos Antônio Arantes de Freitas

DIRETORA-GERAL DO IFG - Câmpus Jataí

Ruberley Rodrigues de Souza

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Luziânia

Reinaldo de Lima Reis

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Senador Canedo

Maria Betânia Gondin da Costa

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Uruaçu

Andreia Alves do Prado

DIRETOR-GERAL DO IFG - Câmpus Valparaíso

Reginaldo Dias dos Santos

REGULAMENTO GERAL – 11º JIF

Goiás 2025

TÍTULO I - Das Disposições Preliminares

Art.1º - Os JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (JIF/GO 2025) é uma promoção do Governo Federal, através da Coordenação de Eventos da Pró-reitoria de Extensão Instituto Federal de Goiás.

PARÁGRAFO ÚNICO – Participam das competições e organização dos **JIF/GO 2025** a Pró-Reitoria de Extensão do IFG, A Diretoria de Ações Sociais PROEX/IFG, Coordenação de eventos e os campus:

- | | |
|------------------------|------------------|
| • Águas Lindas | • Inhumas |
| • Anápolis | • Itumbiara |
| • Aparecida de Goiânia | • Jataí |
| • Cidade de Goiás | • Luziânia |
| • Formosa | • Senador Canedo |
| • Goiânia | • Valparaíso |
| • Goiânia Oeste | • Uruaçu |

TÍTULO II – Dos Princípios

Art.2º - Os JIF/GO 2025, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

- Da democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.
- Do conhecimento: relativo ao esporte, saúde e lazer, propiciados por

uma linguagem simples/acessível, plural e objetiva.

- Da educação: para o desenvolvimento das culturas esportiva, de saúde, e do lazer.
- Do respeito à cidadania: propiciado pelo entendimento e aplicação das regras esportivas, prezando-se, acima de tudo, pela boa convivência, respeito aos colegas de equipe e adversários, árbitros, torcedores e servidores(as), bem como o zelo/conservação dos equipamentos utilizados.
- Da humanização: estimulando o aluno a vivenciar o prazer, proporcionado pelo esporte escolar e valorizando-o como sujeito de toda ação.

TÍTULO III - Da Organização Do Certame

Art. 3º - O JIF-GO 2025 será nas seguintes modalidades, conforme tabela abaixo:

Etapa Única	
Local: Senador Canedo-GO	
09 a 12 de setembro de 2025	
Modalidades	Modalidades
Basquetebol	Futsal
Voleibol	Handebol
Vôlei de praia	Tênis de Mesa
Atletismo	Xadrez

Art.4º O quantitativo máximo de estudantes/atletas para cada modalidade será o seguinte:

MODALIDADES INDIVIDUAIS		
MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO

	mínimo	máximo	mínimo	máximo
Atletismo	Não se aplica	20	Não se aplica	20
Xadrez	Não se aplica	05	Não se aplica	05
Vôlei de praia	2	Até 03	2	Até 03
Tênis de mesa	Não se aplica	03	Não se aplica	03

MODALIDADES COLETIVAS				
MODALIDADE	MASCULINO		FEMININO	
	máximo	mínimo	máximo	mínimo
Basquete	14	7	14	7
Futsal	14	7	14	7
Handebol	14	10	14	10
Voleibol	14	9	14	9

§1º- Cada Câmpus terá direito a inscrição no **JIF/GO 2025**, com o número máximo de **54** participantes.

§2º- A comissão organizadora se responsabilizará pela organização da **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ALUNOS**.

§4º- O pagamento referente à hospedagem e à alimentação dos participantes é responsabilidade do Instituto Federal de Goiás.

§5º- Os Campus com mais de 150 km das sedes das competições farão jus ao

auxílio para os estudantes, custeada pela organização, destinado à alimentação durante para o trajeto.

Art.5º - No **JIF/GO 2025**, a solenidade de abertura ficará a cargo da Comissão de Comunicação e Cerimonial, que será realizada no dia 09/09/2025, às 19:00 hrs no Campus Senador Canedo (do Instituto Federal de Goiás), tendo obrigatoriamente o desfile de todas as delegações participantes, sendo estipulado um quantitativo mínimo 10 estudantes uniformizados para este fim.

Art.6º - A **Comissão Central Organizadora - CCO** será estruturada pelas seguintes comissões específicas:

- **COMISSÃO TÉCNICA**
- **COMISSÃO DISCIPLINAR**
- **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**
- **COMISSÃO DE SECRETARIA**
- **COMISSÃO DE LOCAL, DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
- **COMISSÃO DE SAÚDE**

Art.7º - A **COMISSÃO ORGANIZADORA EXECUTIVA** terá a função de responder pela execução geral dos **JIF/GO 2025**.

§1º- FINALIDADE DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS - As comissões específicas, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

Compete à Comissão Central Organizadora - CCO

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- Fazer cumprir o Regulamento Geral dos jogos.
- Coordenar os trabalhos das demais comissões.
- Elaborar e divulgar o relatório final.

Compete à Comissão Técnica:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades.
- Planejar e realizar o Congresso Técnico com os representantes de cada delegação.
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.

Compete à Comissão Disciplinar:

- Receber os recursos.
- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.
- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora ou pela Comissão Técnica.
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.

Compete a Comissão de Secretaria:

- Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos jogos.
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.
- Elaborar e distribuir os boletins diários.

- Expedir documentos como declarações e certificados;

Compete a Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- Estabelecer contato contínuo com a Diretoria de Comunicação Social da Reitoria para que a organização, programação e desenvolvimento do evento sejam difundidos nos meios de comunicação oficiais do IFG;
- Solicitar a criação da identidade visual do evento.
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos;
- Providenciar a recepção às delegações.
- Recepcionar os convidados nas solenidades;
- Levantar o quantitativo necessário às premiações (medalhas, troféus, etc.).
- Organizar e dirigir as solenidades de premiação no encerramento da competição de cada modalidade;

Compete a comissão local, de Infraestrutura e Logística:

- Indicar para Comissão Organizadora Executiva os locais para realização das competições;
- Coordenar as equipes de serviços gerais para o bom desenvolvimento do evento;
- Supervisionar os materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- Auxiliar na indicação dos locais de hospedagem e alimentação para as delegações;
- Auxiliar a Comissão de Comunicação e Cerimonial na organização e coordenação das cerimônias de abertura e premiação dos Jogos.
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.

Compete à comissão de saúde

- Fornecer atendimento de saúde a todos participantes do evento durante a realização das partidas, com postos fixos e ambulâncias;
- Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;
- Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições.

TÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.8º - As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão de Secretaria.

§1º– Serão disponibilizados dois links para inscrição, um para inscrição geral da delegação e um para inscrição das modalidades.

§2º - O período de inscrição será entre os dias 01 de setembro a 10 de setembro de 2025.

Art. 9º - Terá direito a inscrição no **JIF/GO 2025** os estudantes **REGULARMENTE MATRICULADOS** nos Campus do Instituto Federal de Goiás, **nascidos a partir 2006**, e **FREQUENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC), Bolsa Formação e programas e projetos de extensão.

§1º– Cada estudante/atleta poderá participar em até **02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 MODALIDADES INDIVIDUAIS**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

§2º - As inscrições deverão ser feitas seguindo as orientações da Comissão de Secretaria, conforme prazos indicados pela mesma.

§3º - No ato da inscrição deverá ser apresentado anamnese sobre o estado atual de saúde do estudante, em modelo construído pela Comissão de Secretaria e assinado pelos responsáveis pelos estudantes.

Art.10 - As substituições dos alunos poderão ser feitas até o dia 29 de agosto, e deverão respeitar as orientações da Comissão de Secretaria.

Art. 11 - Cada estudante e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ou CRACHÁ OFICIAL DO EVENTO** à mesa de controle:

Art. 12 - Somente poderão participar dos JIF, os servidores com matrícula SIAPE;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a função de Técnico e Auxiliar Técnico e a permanência do mesmo no banco de reservas, o servidor deverá ter preferencialmente a formação em Educação Física ou ser provisionado na modalidade esportiva. Nesta condição também serão aceitos participantes cadastrados em projetos de ensino.

TÍTULO V - DOS CAMPEONATOS

Art. 13 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JIF/GO 2025**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

Art. 14 - Forma de Disputa:

COM 02 PARTICIPANTES – Disputa direta entre as equipes, em melhor de três jogos.

COM 03 A 05 PARTICIPANTES – rodízio simples e classificação por pontos

corridos.

COM 06 ATÉ 08 PARTICIPANTES - 02 chaves, no formato de rodízio simples, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

COM 09 ATÉ 11 PARTICIPANTES – 03 chaves, sendo as 2 primeiras com 3 equipes e última com 4, que jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os primeiros e o melhor segundo colocado geral. Na segunda fase, semifinal, a equipe melhor classificada enfrenta o melhor segundo colocado e as outras duas equipes fazem a outra partida. Os vencedores fazem a final.

COM 12 OU MAIS PARTICIPANTES - 04 chaves, com 3 ou 4 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os dois melhores classificados. Na segunda fase, quartas de final e na sequência semifinais e finais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Haverá disputa para a definição do 3º colocado em todas as modalidades disputadas.

TÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

Art.15 - Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares em todas modalidades.

Art.16 – Todos os Campus participantes receberão troféus referente a participação no **JIF/GO 2025**.

Art. 17 – A premiação será efetuada ao final das disputas em cerimônia organizada pela Comissão de Comunicação e Cerimonial.

TÍTULO VII - DAS PENALIDADES

Art.19 - Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§1º- As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- · Regulamento Geral e Específico de Cada Modalidade.
- · Código de Ética Desportiva.
- · Código de Disciplina COJIF.
- · Lei 8112/90.
- · Normas de conduta
- · Estatuto da Criança e Adolescente;
- - Regulamento do corpo discente do IFG (Resolução 27/2014)

§2º- O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser registrado em formulário próprio, anexado ao relatório final de cada etapa. Esse relatório deve ser entregue logo após cada evento e encaminhado à comissão disciplinar da etapa seguinte (regional e nacional) para que esta faça o controle e garanta o cumprimento do regulamento.

§3º- A aplicação de sanções e a resolução de casos relacionados a infrações ocorridas fora do âmbito das partidas oficiais e nos espaços de convivência (hotel, restaurante, ônibus, espaço de jogos, etc), não são de competência exclusiva da Comissão Disciplinar/IFG. Tais casos serão avaliados e, conforme o grau de comprometimento, serão encaminhados para instâncias institucionais e/ou órgãos externos competentes, conforme especificado a seguir:

I.Casos Legais e Criminais - Qualquer situação que envolva alegações de atividades ilegais ou crimes, como agressões físicas, fraude ou outras ações que violem a lei, poderão ser encaminhadas (pela instituição e/ou vítima) para

as autoridades policiais e judiciais competentes. A Comissão Disciplinar colaborará com as autoridades durante a investigação e procedimentos legais, fornecendo informações e suporte conforme solicitado.

II. Infrações Éticas e de Conduta

Questões relacionadas a conduta ética, assédio, discriminação ou comportamento impróprio poderão ser avaliadas por um comitê disciplinar independente, composto por servidores do IFG, conforme diretrizes internas da instituição.

III. Procedimentos e Comunicação

A Comissão disciplinar se compromete a informar às partes envolvidas sobre a natureza do processo e o envolvimento das autoridades competentes. Todas as partes devem colaborar de forma transparente e fornecer as informações necessárias para garantir uma resolução justa e eficiente dos casos.

IV. Decisões e Recursos

As decisões tomadas pelas autoridades judiciais ou policiais são soberanas e prevalecem sobre qualquer determinação interna da Comissão Central Organizadora - CCO do evento. No entanto, ao IFG reserva-se o direito de revisar e tomar medidas adicionais de acordo com seus próprios regulamentos internos e políticas de conduta, respeitando as decisões externas.

TÍTULO VIII - Das Disposições Gerais

Art. 20 – Os **ALUNOS MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art.21 - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de promover outra forma de identificação (uso de coletes) trocar seu padrão.

Art. 22– A equipe que não se apresentar para a partida no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **15 minutos** após o horário determinado pela tabela, salvo situações decorrentes de força maior ou casos fortuitos, apreciados pela CCO e comunicados às partes envolvidas.

Art. 23- Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A delegação terá o prazo de até 02 (duas) horas do término da partida/prova para registrar o seu protesto junto a Comissão Disciplinar, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art. 24- Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 25 – Os Campus participantes dos **JIF/GO 2025** deverão conhecer as Regras internacionais de desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 26 - A Comissão Técnica e a Comissão Organizadora Executiva expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 27 -. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Técnica, com anuência da Comissão Organizadora Executiva.

IFG, 20 de agosto de 2025.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE MODALIDADES

ATLETISMO

Art.1º- A competição de atletismo dos JIF GO 2025 será regida de acordo com as regras oficiais da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF)**, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF/GO 2025**.

Art.2º - O mesmo atleta poderá participar de até três provas individuais e dois revezamentos.

§1º – Cada Campus não poderá ter mais que 02 atletas por prova.

§2º – A prova de revezamento será composta por apenas uma equipe de cada campus.

Art. 3º - Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas. Não serão tolerados atrasos no decorrer das provas.

Art.4º - Será permitida alteração dos atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade, desde que o atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art.5º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§1º – A pontuação para todas as provas será a seguinte: 1º Lugar 13 (Treze) pontos; 2º Lugar 09 (Nove) pontos; 3º Lugar 06 (Seis) pontos; 4º Lugar 05 (Cinco) pontos; 5º Lugar 04 (Quatro) pontos; 6º Lugar 03 (Três) pontos; 7º Lugar 02 (Dois) pontos; 8º Lugar 0 (Um) ponto.

§2 – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro.

Art.6º - Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe campeã será a representante do Instituto Federal de Goiás na etapa regional do JIF, independente dos resultados de provas isolados.

§1 – A critério do professor responsável pelo equipe campeã poderão ser convidados estudantes de outros Campus para compor a representação do IFG nas etapas subsequentes do JIF.

Art.7º- Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que: Tiver obtido o maior número de 1º lugar; a) Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar; b) Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente; c) Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 8º- Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados.

Art.9º- As provas da modalidade de atletismo serão:

MASCULINO	FEMININO
100 metros rasos	100 metros rasos
200 metros rasos	200 metros rasos
400 metros rasos	400 metros rasos
800 metros	800 metros

1.500 metros	1.500 metros
5.000 metros	3.000 metros
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Lançamento de dardo	Lançamento de dardo
Lançamento de disco	Lançamento de disco
Arremesso de peso	Arremesso de peso
Revezamento 4 X 400 metros rasos	Revezamento 4 X 400 metros rasos
Revezamento 4 X 100 metros rasos	Revezamento 4 X 100 metros rasos

Art.10- Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBA:

	MASCULINO	FEMININO
DARDO	800g	600g
PESO	6Kg	4Kg

DISCO	1,75Kg	1Kg
-------	--------	-----

PARAGRAFO ÚNICO – A altura inicial do sarrafo na prova de salto em altura será decidida no congresso técnico da modalidade

Art.11- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, Comissão Técnica e Comissão Geral Organizadora.

BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol dos JIF GO 2025 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF GO 2025**.

Art. 2º - Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas determinado pelo Regulamento geral do JIF GO 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda equipe deverá estar acompanhada de um técnico responsável, inscrito na competição.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe será: a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás. b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas. c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas. d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove). e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número. f) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números. g) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes. h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 4º - Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico, salvo situações decorrentes de força maior ou casos fortuitos, apreciados pela CCO e comunicados às partes envolvidas.

§1º– Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

§2º– Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

Art. 5º - Uma partida consistirá de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 03 (três) primeiros com tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. O último quarto será cronometrado. Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo), e antes de cada período extra. Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

§1º– Se ao final da partida o placar estiver empatado, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 6º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 03 pontos.

Derrota - 01 ponto.

No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 7º - Critérios para desempate:

- Confronto direto.
- Número de vitórias.
- Ponto average.
- Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- Sorteio.

Parágrafo único – Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

FUTSAL

Art.1º- A competição de FUTSAL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF/GO 2025**.

Art.2º O tempo do jogo será de dois tempos corridos de 20 minutos, no masculino e dois tempos corridos de 15 minutos no feminino, sendo estabelecido o intervalo de 05 minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá a equipe de arbitragem parar o cronômetro quando necessário.

Art.3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias
- Maior saldo de gols
- Gol Average;
- Menor número de Cartões Vermelhos;
- Menor número de Cartões Amarelos;
- Sorteio.

§1º– No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, **excluindo-se o item 1 confronto direto**.

Art. 4º - As partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de

ser conhecido um vencedor, este será conhecido através da cobrança de uma série de 05 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória – 03 pontos

Empate – 01 ponto

Derrota – 00 ponto

Art. 6º - O aluno-atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso por um jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas fases quartas de final, semifinal e final não serão considerados os cartões da fase classificatória.

Art. 7º - Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de alunos – atletas determinado pelo Regulamento geral do JIF GO 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda equipe deverá estar acompanhada de um técnico responsável, inscrito na competição.

Art. 8º - Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico, salvo situações decorrentes de força maior ou casos fortuitos, apreciados pela CCO e comunicados às partes envolvidas.

§ 1º – Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

§ 2º– Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

HANDEBOL

Art.1º- A competição de handebol dos JIF GO 2025 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF - GO 2025**.

Art. 2º - O tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos com intervalo de 05 minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas competições femininas o tempo de jogo será de 40 minutos divididos em dois períodos de 20 minutos com cinco minutos de intervalo.

Art. 3º- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 03 pontos

Empate - 01 ponto

Derrota - 00 ponto

Art.4º- No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Melhor saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de Cartões Vermelhos;

- Menor número de exclusões (2min);
- Menor número de Cartões Amarelos;
- Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item “a”/confronto direto.

Art.5º- O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso por um jogo.

Art. 6º- As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 02 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 7º - Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de alunos – atletas determinado pelo Regulamento geral do JIF GO 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda equipe deverá estar acompanhada de um técnico responsável, inscrito na competição.

Art. 8º - Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico, salvo situações decorrentes de força maior ou casos fortuitos, apreciados pela CCO e comunicados às partes envolvidas.

§1º– Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

§2º– Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

TÊNIS DE MESA

Art.1º- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF/GO 2025**.

Art.2º- Esta modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual, duplas e por equipes.

Art.3º – O número de atletas inscritos por campus será o determinado pelo regulamento Geral do JIF GO 2025.

Art.4º – A comissão organizadora deverá tentar viabilizar a utilização da mesa indicada pela federação de tênis de mesa – TIBAR 28 mm ou Roby 30 mm e que se utilize bolas de 40 mm.

Art. 5º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 6º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não

será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo), salvo situações decorrentes de força maior ou casos fortuitos, apreciados pela CCO e comunicados às partes envolvidas.

Art. 7º - A forma de disputa para os torneios individual e em duplas será determinada pela quantidade de inscritos, conforme regulamento JIF GO 2025, e na disputa por equipes será por eliminatória dupla.

Art. 8º - Estarão classificados para a fase regional os dois finalistas de cada sexo, além das duplas campeãs.

Art. 9º - A delegação que tenha se sentindo prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador de Tênis de Mesa, sempre por escrito em formulário próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de VOLEIBOL dos JIF GO 2025 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF/GO 2025**

Art. 2º - Os jogos serão realizados em melhor de dois sets vencedores de 25 pontos. Havendo necessidade de um set desempate esse será jogado até que uma equipe atinja 15 pontos ou a partir daí obtenha dois pontos de vantagem sobre a equipe adversária

Art. 3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Em jogos com placar de 2 X 0:
 - Equipe vencedora - 3 pontos.
 - Equipe perdedora - 0 pontos
- Em jogos com placar de 2 X 1
 - Equipe vencedora - 2 pontos.
 - Equipe perdedora - 1 pontos

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de W X O, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 2 X 0, com parciais de 25 X 0 e 25 X 0.

Art. 4º - Os critérios de desempate adotados para classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- Confronto direto (entre duas equipes);
- Número de Vitórias;
- Sets average;
- Pontos average;
- Sorteio.

Art. 5º - Nos Uniformes, deverá constar preferencialmente a **NUMERAÇÃO** na frente e costas das camisas.

Art. 6º - Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de alunos – atletas determinado pelo Regulamento Geral do JIF GO 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda equipe deverá estar acompanhada de um técnico responsável, inscrito na competição.

Art. 7º - Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico, salvo situações decorrentes de força maior ou casos fortuitos, apreciados pela CCO e comunicados às partes envolvidas.

§1º– Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

§2º– Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar, conforme disposto nas regras oficiais.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de VÔLEI DE PRAIA dos JIF GO 2025 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF/GO 2025**.

Art. 2º- Cada campus poderá participar com 01(uma) Dupla Masculina e 01(uma) Dupla Feminina.

Art. 3º Após a confirmação das duplas participantes, só poderá haver troca de jogadores antes do início de cada partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de substituição durante a partida, a equipe deve alertar a coordenação da modalidade para divulgação da troca dos atletas, sem possibilidade de uma nova substituição.

Art. 4º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

Art. 5º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 Pontos.

Derrota – 1 Ponto.

W x O – 0 Ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do **W x O**, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 6º - Os critérios de desempate adotados para classificação, entre duas ou mais duplas, serão os seguintes:

- Confronto direto (entre duas duplas);
- Número de Vitórias;
- Sets average;
- Pontos average;
- Sorteio.

Art. 7º - UNIFORME: Tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás e Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquine da mesma cor.

Art. 8º - Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao

apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico, salvo situações decorrentes de força maior ou casos fortuitos, apreciados pela CCO e comunicados às partes envolvidas.

XADREZ

Art. 1 – Disposições Gerais

A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, seguindo este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX).

Art. 2 – Uniforme e Conduta

§1º– O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência mínima de 30 minutos e devidamente uniformizado.

§2º– O uniforme consiste em:

- Calça ou bermuda (sem rasuras);
- Camisa
- Sapato ou tênis fechado.

§3º– É proibido o uso de: bonés, capuz, toucas ou similares.

Art. 3 – Sistema de Competição

§1º– O torneio será disputado em 6 rodadas, utilizando o sistema suíço, com o programa de empareiramento.

§2º– Cada campus poderá inscrever até 5 estudantes/atletas por naipe (masculino e feminino).

§3º– Restrição de confrontos:

Nas 3 primeiras rodadas, será priorizado o evitamento de jogadores do mesmo campus.

A partir da 4ª rodada, os empareiramentos seguirão a força competitiva, permitindo confrontos entre campi diferentes para definir os melhores colocados.

§4º– Critérios de ranking inicial (ordem de prioridade):

- Rating FIDE;
- Rating CBX;
- Ordem alfabética.

Art. 4 – Tempo de Jogo

§1º– Cada jogador terá 30 minutos para todas as suas jogadas.

§2º– Tolerância para atrasos:

- Máximo de 15 minutos (com relógio acionado).
- Após esse período, o jogador será considerado WO (Walkover – derrota por ausência).

Art. 5 – Sistema de Pontuação

Vitória: 1 ponto

Empate: 0,5 ponto

Derrota: 0 ponto

Art. 6 – Classificação Final

§1º– Será declarado vencedor o(a) estudante/atleta com o maior número de pontos ao final das 6 rodadas.

§2º– Critérios de desempate (ordem de aplicação):

- Confronto direto (se houver);
- Buchholz com corte do pior resultado;
- Buchholz total;
- Número de vitórias;
- Maior número de partidas com as peças pretas;
- Armageddon (5 minutos para o líder x 4 minutos para o desafiante, com empate favorecendo o desafiante).

Art. 7 – Proibição de Dispositivos Eletrônicos

§1º– É estritamente proibido o uso de celulares, tablets, fones de ouvido ou qualquer dispositivo eletrônico no salão de jogos.

§2º– Caso um jogador seja flagrado com tais equipamentos, perderá a partida automaticamente, e o oponente será declarado vencedor.

§3º– Penalidade pós-partida: Se a infração for detectada após o término do jogo, mas ainda durante a rodada, o infrator perderá o ponto conquistado.

Art. 8 – Casos Omissos

Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação de Xadrez do IFG, em concordância com a Comissão Técnica Esportiva, sem contrariar as regras da FIDE ou deste regulamento.